

Proc. N°: 059122
Folha N°: 520
Rubrica: JWA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 503021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
10	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
10.00	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
15.451.0040.2066.0000	Conservação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
946.000,00	0,00	937.068,40	8.931,60

FICHA...: 372 DATA...: 03/05/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: RECIBO

CREDOR...: DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 15.026.587/0001-85

CÓDIGO: 3634

ENDEREÇO: RUA INACIO DAVILA

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSE FERREIRA LEITE E RUAS DE ENTORNO, CONFORME CONTRATO Nº 202/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022 ARP Nº 011/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 937.068,40

novecentos e trinta e sete mil e sessenta e oito reais e quarenta céntimos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 059/22
Foiha N°: 526
Rubrica: MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia/Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 202/2022.

PROC. ADM. Nº 059/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 011/2022 do Pregão Eletrônico nº 011/2022/CCL, originária do Município de Moção/MA.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 15.026.587/0001-85 estabelecida na Rua Inácio Dávila, nº 125, Centro, Presidente Sarney/MA, CEP: 65.204-000, Telefone: (98) 3381-4268, Email: construtoradurans@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES** portador do RG nº 034351982007-7 SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Adesão como Carona, ao registro de preços nº 011/2022, do Pregão Eletrônico nº 011/2022/CCL, Processo Administrativo nº 07001102, originária do Município de Moção/MA**, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa de engenharia para manutenção e adequação da Praça José Ferreira Leite no Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Projeto Básico**, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.712,73	0,17 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3	252,13	315,16	945,48	0,09 %
1.2	5219544	SICRO3	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	5	122,76	153,45	767,25	0,08 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					9.738,91	1,79 %

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 059122
Folha N°: 527
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia/Maranhão.

CEP: 65.390-000

2.2	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	498,63	9,47	11,83	5.898,79	0,59 %
2.3	21	ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	250	6,95	8,68	2.170,00	0,22 %
2.4	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	24,36	54,85	68,56	1.670,12	0,17 %
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO EM LOGRADOUROS							64.440,14	6,59 %
3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	22345	0,22	0,27	6.033,15	0,67 %
3.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	32414,33	0,07	0,08	2.593,15	0,40 %
3.3	5103	ORSE	Regularização Manual	m²	1486	3,69	4,61	6.850,46	0,57 %
3.4	102276	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	1469	7,38	9,22	13.544,18	1,37 %
3.5	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	m³	2398	2,42	3,02	7.241,96	0,75 %
3.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7400	1,47	1,83	13.542,00	1,36 %
3.7	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	2468	4,75	5,93	14.635,24	1,47 %
4	PAVIMENTAÇÃO							349.918,14	34,97 %
4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1248	77,05	96,31	120.194,88	11,93 %
4.2	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	3455	41,86	52,32	180.765,60	18,15 %
4.3	101750	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1245,9	29,15	36,43	45.388,14	4,51 %
4.4	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	12	237,97	297,46	3.569,52	0,37 %
5	DRENAGEM							341.467,44	36,70 %
5.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	2155,31	29,10	36,37	78.388,62	9,01 %
5.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2155,31	25,84	32,30	69.616,51	8,00 %
5.3	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	68,36	257,83	322,28	22.031,06	2,00 %
5.4	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	68,36	315,03	393,78	26.918,80	2,44 %
5.5	2003417	SICRO3	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 07 - areia e brita comerciais	m	24,75	482,03	602,53	14.912,62	1,49 %
5.6	0804013	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	70	137,51	171,88	12.031,60	1,28 %
5.7	0804023	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	72,48	247,07	308,83	22.384,00	2,30 %
5.8	0804029	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	48,52	336,42	420,52	20.403,63	2,08 %
5.9	0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	48,27	476,08	595,10	28.725,48	2,95 %
5.10	0804081	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4	432,20	540,25	2.161,00	0,27 %
5.11	0804385	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4	1.071,83	1.339,78	5.359,12	0,66 %
5.12	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4	1.087,74	1.359,67	5.438,68	0,67 %



Proc. N°: 059122
Folha N°: 538
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia/Maranhão.

CEP: 65.390-000

5.13	2003622	SICRO3	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	un	4	1.454,45	1.818,06	7.272,24	0,90 %
5.14	2003642	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	2	973,87	1.217,33	2.434,66	0,30 %
5.15	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	m²	248,75	50,87	63,58	15.815,53	1,58 %
5.16	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	58,95	102,79	128,48	7.573,90	0,76 %
SINALIZAÇÃO								122.126,40	14,22 %
6.1	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	2500	19,63	24,53	61.325,00	6,08 %
6.2	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	180	195,40	244,25	43.965,00	6,05 %
6.3	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	40	336,73	420,91	16.836,40	2,09 %
JARDINAGEM								12.452,41	1,90 %
7.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	318,99	9,58	11,97	3.818,31	0,59 %
7.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	14	302,06	377,57	5.285,98	0,56 %
7.5	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	47,35	56,57	70,71	3.348,12	0,35 %
SERVIÇOS FINAIS E OUTROS								35.212,23	3,67 %
8.1	4420	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	10	146,18	182,72	1.827,20	0,27 %
8.2	10536	ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	10	233,97	292,46	2.924,60	0,29 %
8.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	3965	0,92	1,15	4.559,75	0,46 %
8.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	989,39	11,41	14,26	14.108,70	1,41 %
8.5	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO AF_04/2019	m²	4698	2,01	2,51	11.791,98	1,24 %
Total com BDI								937.068,40	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de execução será de **04 (quatro) meses** conforme cronograma físico-financeiro do Projeto Básico, e a de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 937.068,40 (novecentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:



Proc. N°: 059199
Folha N°: 529
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia/Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária:

02.10.00.15.451.0040.2066.0000 - Conservação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



Proc. N°: 05912
Folha N°: 539
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia/Maranhão.

CEP: 65.390-000

- 10.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.2.** As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, e especificadas abaixo:
- 10.2.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**
- 12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

[assinatura]

[assinatura]



Proc. N°: 059122
Folha N°: 531
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia/Maranhão.

CEP: 65.390-000

- 12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;
- 12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3.** Indenizações e multas.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**
- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**
- 13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**
- 14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Proc. N°: 05912
Folha N°: 532
Rubrica: MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia/Maranhão.

CEP: 65.390-000

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 03 de maio de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria nº 003/2021

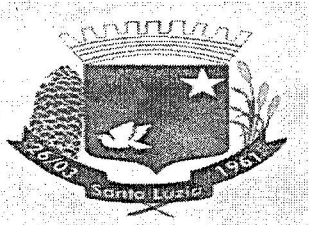
CONTRATADA:

DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 15.026.587/0001-85
ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES
CPF: 007.470.073-14
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Sandro da Silva Soares CPF nº 046.141.443-06

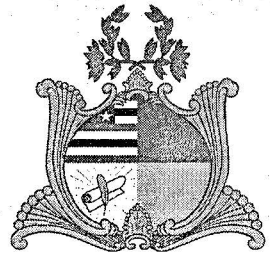
Nome: João Paulo Sobrinho Macêdo CPF nº 060.432.533-03



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 281 :: QUARTA, 15 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

Proc. N°: 059/22
Folha N°: 333
Rubrica: MM
1

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2022, PROC. ADM. Nº 059/2022. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022-ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/CCL ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Durans & Rodrigues Construtora Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.026.587/0001-85 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça José Ferreira Leite e Ruas de entorno. VIGÊNCIA: 03/05/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 937.068,40 (novecentos e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00.15.451.0040.2066.0000 - Conservação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022, PROC. ADM. Nº 051/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: TG Serviços e

Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.674.200/0001-49 OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação da subestação abaixadora de energia área de 75kva para atender a demanda da unidade administrativa da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 até 31/08/2022, a partir da assinatura do contrato, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.537,43 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2091.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. GILBERTO PEREIRA MENESES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022, PROC. ADM. Nº 067/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: C. G. Alimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.413.367/0001-14 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/06/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). MODALIDADE: Pregão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9fcfc8bcfe46f53121d00b0ea48f895b88072761

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

